



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE ABRIL DE 1984

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE MOTORISTA OFICIAL E DE AGENTE DE PORTARIA DO GRUPO SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DESTA CASA!"

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Resolução nº 11.849, de 10 de abril do ano em curso, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E :

Alterar, nos termos da Lei nº 7.162/83 e a partir de 9 de dezembro de 1983, o Anexo V, da Portaria nº 84, de 20 de dezembro de 1983, que passa a ser o constante do anexo a esta Portaria.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 1984.


FENELON TEODORO REIS

Presidente